



RESOLUÇÃO Nº 51/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 845 de 08 de setembro de 2011 e alterações e considerando as deliberações deste Conselho, em reunião realizada no dia 08 de novembro de 2023.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Comissão Provisória de Revisão da Lei e Regimento Interno do CMDCA, que será composta pelos seguintes membros:

NOME	INSTITUIÇÃO
Geliane Quemelo	Sociedade Civil- Escola Social Marista- Ir Henri
Angélica Silva dos Santos de Faria	Sociedade Civil- Coletivo Inclusão
André Rigoni Caminski	Sociedade Civil- Coletivo Inclusão
Simone Ferreira de Sousa	Sociedade Civil- CADI- Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral
Geonice Luiza Moreira	Governamental- Secretaria Municipal de Educação
Josilane Cristina dos Anjos	Governamental- Secretaria Municipal de Saúde
Maria Carolina Pelanda Lutfi	Governamental- Secretaria Municipal de Saúde
Josiane dos Santos Kwiatkowski	Governamental- Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 08 de novembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br SIMONE FERREIRA DE SOUSA
Data: 08/11/2023 16:33:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Simone Ferreira de Sousa

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente – CMDCA

Fazenda Rio Grande - Paraná